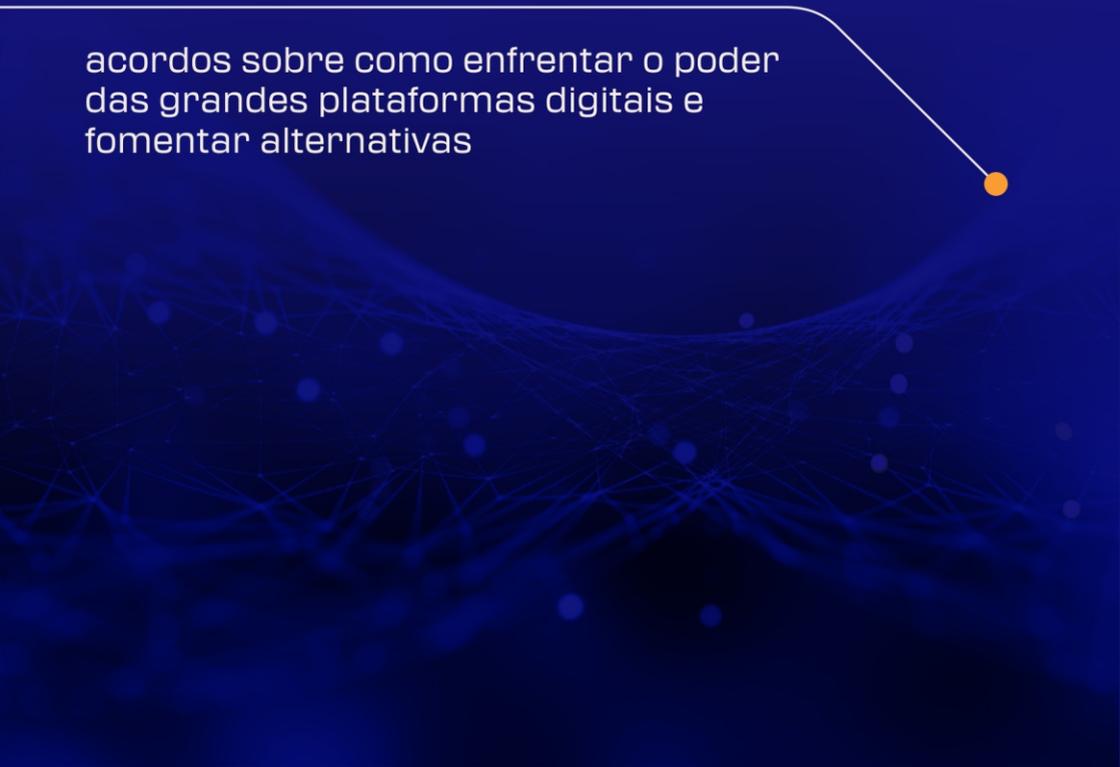


# **BIG TECHS, INFORMAÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA:**

acordos sobre como enfrentar o poder das grandes plataformas digitais e fomentar alternativas



I Seminário Big Techs, Informação e Democracia na América Latina  
Sumário Executivo  
05 e 06 de dezembro de 2023, São Paulo, Brasil

**SUMÁRIO EXECUTIVO:**

Big Techs, Informação e Democracia na América Latina: acordos sobre como enfrentar o poder das grandes plataformas digitais e fomentar alternativas

**FICHA TÉCNICA**

**Editoração**

Ana Mielke

**Revisão e Sistematização**

Tabata Tesser (FICAS)

Matheus Trevisan (FICAS)

Raquel Catalani (FICAS)

**Diagramação e Projeto Gráfico**

Pedro Ferreira

**Coordenação Executiva do Intervozes**

Ana Mielke

Gyssele Mendes

Iara Moura

Olívia Bandeira

Pedro Ekman

Pedro Vilaça

Ramênia Vieira

**Realização**

Coalizão Direitos na Rede

Forum on Information & Democracy

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

**Apoio**

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP)

Forum on Information & Democracy

Luminate

# Sumário

Glossário

Apresentação

- 1** Regulação Democrática
- 1.1** Panorama das discussões
- 1.2** Consensos sobre regulação democrática
- 1.3** Diálogos em curso sobre regulação democrática
- 1.4** Algumas recomendações

- 2** Soberania Tecnológica
- 2.1** Panorama das discussões
- 2.2** Consensos sobre soberania tecnológica
- 2.3** Diálogos em curso sobre soberania tecnológica
- 2.4** Algumas recomendações

- 3** Regulação econômica
- 3.1** Panorama das discussões
- 3.2** Consensos sobre regulação econômica
- 3.3** Diálogos em curso sobre regulação econômica
- 3.4** Algumas recomendações

- 4** Educação midiática
- 4.1** Panorama das discussões
- 4.2** Consensos sobre educação midiática
- 4.3** Diálogos em curso sobre educação midiática
- 4.4** Algumas recomendações

# Glossário

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)  
Coalizão Direitos na Rede (CDR)  
Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI)  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)  
Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)  
Fundo de Universalização de Serviços Tecnológicos (FUST)  
Ministério Público Federal (MPF)  
Organizações da Sociedade Civil (OSCs)  
Parlamento do Mercosul (Parlasul)  
Projeto de Lei (PL)  
Secretaria de Comunicação Social (Secom)  
Secretaria de Políticas Digitais (SPDIGI)  
Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC)  
Sistema Único de Saúde (SUS)

# APRESENTAÇÃO

Este sumário executivo intitulado “*Big Techs, Informação e Democracia na América Latina: acordos sobre como enfrentar o poder das grandes plataformas digitais e fomentar alternativas*” é fruto das discussões do I Seminário Big Techs, Informação e Democracia na América Latina, realizado em São Paulo, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023. O evento, organizado pelo Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social e a Coalizão Direitos na Rede (CDR), nasceu da articulação entre organizações sediadas no Brasil, que atuam na esfera dos direitos digitais, e do Fórum sobre Informação & Democracia, que tem sede na França.



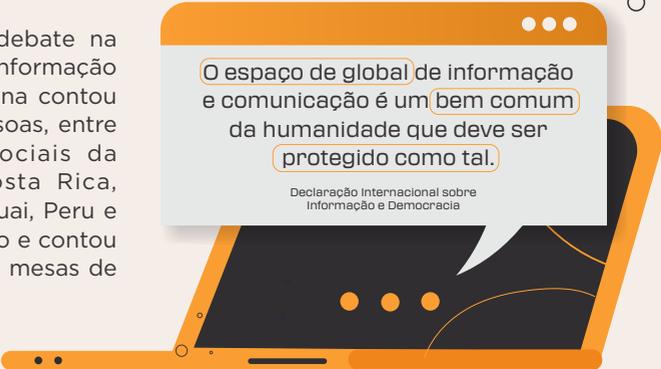
"O espaço global da informação e comunicação é um bem comum da humanidade que deve ser protegido como tal."

## Declaração Internacional sobre Informação e Democracia (2018)



O Fórum sobre Informação e Democracia<sup>1</sup> é uma entidade internacional fundada por 11 organizações independentes de diferentes origens e regiões. Em 2019, o Fórum lançou a **Parceria Internacional para Informação e Democracia**, um acordo intergovernamental não vinculativo endossado atualmente por 52 países, incluindo o Brasil. A assinatura desta Parceria Internacional foi realizada em setembro de 2019, durante a 74<sup>a</sup> Assembleia Geral da ONU. Desde então, o Fórum promove articulações de caráter intergovernamental e incentiva uma coalizão global da sociedade civil para a implementação de independência, pluralismo e confiabilidade da informação.

Com objetivo de ampliar o debate na região, o I Seminário Big Techs, Informação e Democracia na América Latina contou com a participação de 70 pessoas, entre entidades e movimentos sociais da Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Canadá, França, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Seu caráter foi gratuito e contou com a transmissão ao vivo das mesas de discussões pelo Youtube<sup>2</sup>.



O espaço de global de informação e comunicação é um bem comum da humanidade que deve ser protegido como tal.

Declaração Internacional sobre Informação e Democracia

<sup>1</sup>Disponível em: <<https://informationdemocracy.org/>>. Acesso em: 13 mar. de 2024.

<sup>2</sup>Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=zqe9vY\\_5IFA](https://www.youtube.com/watch?v=zqe9vY_5IFA)>. Acesso em: 13 mar. de 2024.

O Seminário foi estruturado em quatro eixos temáticos: **regulação democrática** (1), **soberania tecnológica** (2), **regulação econômica** e (3) **educação midiática** (4). A partir destas temáticas foram realizadas quatro mesas de debate abertas ao público nas manhãs dos dias 05 e 06 de dezembro de 2023 e com a presença de especialistas e convidados/as. Na parte da tarde, foram realizados quatro Grupos de Trabalho (GTs) com os/as participantes inscritos/as no Seminário para aprofundar as reflexões acerca dos temas debatidos ao longo da manhã.

Neste sumário executivo, o/a leitor/a encontrará os **principais pontos discutidos** durante o Seminário. O documento está estruturado em quatro capítulos. Em cada capítulo, você encontrará um **panorama geral dos debates** realizados acerca do tema a partir da sistematização e organização das diferentes abordagens feitas pelos/as painelistas convidados/as, das reações e participações do plenário e das reflexões dos Grupos de Trabalhos (GT) em cada tema.

Na segunda parte, cada capítulo traz um **mapa de consensos** apontados durante os debates e também o mapa **diálogos em curso**, que apresenta temas e ações que ainda precisam ser mais bem desenvolvidas e amadurecidas entre as parcerias que participaram do Seminário. É possível encontrar ainda algumas **recomendações globais, regionais e locais**, estruturadas por cada eixo temático.

Considerando o espaço global da informação e comunicação como um bem comum da humanidade e imbuídos do espírito de decifrar os controles políticos e econômicos que infringem este bem comum, apresentamos este sumário com insumos dos debates realizados durante o *I Seminário Big Techs, Informação e Democracia na América Latina*. Desejamos uma ótima leitura!



# Regulação Democrática

# 01

## Panorama das discussões

A mesa “Experiências de regulação de plataformas na América Latina e a elaboração de uma agenda regional para o tema: Projeto de Lei (PL) 2630/2020 e outras iniciativas legislativas” apontou para a necessidade de ampliar globalmente a discussão sobre direitos digitais, especialmente levando em conta o relevante papel que poucas corporações internacionais, as chamadas big techs, exercem atualmente no controle e na mediação do espaço público. Dessa forma, a regulação das plataformas deve ser democrática e ter compromisso com a garantia da liberdade de expressão.

Dentre as análises produzidas pelos/as participantes está a necessidade de se considerar o pano de fundo da conjuntura política brasileira, regional, global, especialmente. As disputas político-ideológicas influenciam não apenas o debate sobre a regulação das plataformas, e a forma como esta regulação está sendo construída, como também desafiam consensos consolidados por padrões internacionais. Para os/as painelistas, além do desinteresse generalizado sobre o tema, o sequestro distorcido da pauta da liberdade de expressão pela ultradireita dificulta ainda mais o debate.

“

“Há parlamentares preocupados com a proliferação de desinformação por terem sido alvo delas, por revanchismo. As próprias pessoas que se beneficiaram da desinformação tentam utilizar esse debate para se verem livres de qualquer restrição.”

Paulo Rená, Coalizão Direitos na Rede

”

Além dessa análise da macropolítica, outro desafio é enfrentar a possibilidade de aprovação de marcos normativos feitos às pressas, muitas vezes construídos por parlamentares ou agentes públicos que, movidos pelo **revanchismo** por terem sido **vítimas de desinformação**, querem limitar a liberdade de expressão. A mesma situação de urgência no debate ocorre quando tragédias sociais, envolvendo redes sociais, se tornam casos de grande repercussão pública<sup>1</sup>. Neste sentido, além de atuar na proposição de legislações eficientes e democráticas, o desafio também é combater e evitar legislações ruins, de caráter punitivista e que se baseiam na vigilância.

<sup>1</sup>Casos como os ataques às escolas que foram organizados via plataforma Discord, entre outros.



O espaço de informação e comunicação deve ser organizado de forma a permitir o exercício dos direitos e da democracia.

Declaração Internacional sobre Informação e Democracia

As discussões posicionaram o Brasil como um dos países mais adiantados no tema da regulação de plataformas na América Latina. Há um consenso geral de que o Projeto de Lei 2630/2020<sup>2</sup> impõe marcos regulatórios e marcos institucionais importantes, que permitem o protagonismo brasileiro no debate sobre regulação de plataformas. Mas

há também a análise de que, embora seja um avanço, a regulação de processos, como propõe o PL 2630/2020, não é suficiente para limitar o poder das plataformas.

Durante algumas apresentações, ganhou força a ideia de que é preciso também construir propostas regionais para uma regulação democrática das plataformas digitais, o que pode se dar por meio de pactos e parcerias firmados por **agendas comuns** entre Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Colômbia, entre outros, mas também pelo estabelecimento de uma institucionalidade regional, que opere de forma supranacional, especialmente, porque o debate da regulação é impactado pela **geopolítica** global.

“

“Precisamos construir caminhos para garantir o financiamento público do jornalismo para fortalecer o pluralismo. A agenda da sustentabilidade do jornalismo é um tema central.”

Orlando Silva, deputado federal do PCdoB

”

Os/as debatedores/as ainda falaram sobre a necessidade de se constituir um sistema regulatório mais amplo, que envolva um **órgão regulador**, mas não esteja apenas delimitado a ele, visto que o problema da desinformação, por exemplo, é complexo. Este sistema regulatório precisa ser multissetorial e com representatividade da diversidade da sociedade. Também foi abordada a necessidade de se investir em políticas públicas que promovam o **pluralismo midiático**, a partir de propostas de **financiamento do jornalismo** de interesse público, que garantam sua sustentabilidade e continuidade.

<sup>2</sup>Atualmente, encontra-se com a tramitação pausada no Congresso brasileiro.

Apesar de muitos consensos, o debate evidenciou a necessidade de seguir aprofundando alguns temas como, por exemplo, o tema do **dever de cuidado** e sobre as **análises de risco sistêmico**, ambos dispositivos previstos no regulamento dos serviços digitais europeu, o DSA (*Digital Services Act*). Houve ainda a defesa de que o debate sobre regulação de plataformas seja feito em etapas, sem a pretensão de abarcar em uma única proposta todas as dimensões possíveis de uma regulação. E o apontamento de que existem lacunas temáticas no PL 2630/2020 que precisam ser resolvidas, entre elas, a proteção e defesa das **crianças e dos adolescentes**.

Este painel contou com a participação de representantes da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Brasil), Intervenções - Coletivo Brasil de Comunicação Social (Brasil), Coalizão Direitos na Rede (Brasil), deputado federal Orlando Silva (PCdoB-SP), OBSERVACOM (AL) e contou com a mediação do Desinformante (Brasil). Os debates em torno do tema “Experiências de regulação de plataformas na América Latina e a elaboração de uma agenda regional para o tema: Projeto de Lei (PL) 2630/2020 e outras iniciativas legislativas” continuaram durante as discussões no Grupo de Trabalho sobre o mesmo tema. Os principais apontamentos são apresentados a seguir.

## MAPA DE CONSENSOS - REGULAÇÃO DEMOCRÁTICA

### #Propositiva

É preciso sair de agenda defensiva para uma agenda propositiva, estabelecendo maior ponte com a sociedade acerca dos riscos produzidos pelo controle excessivo da circulação da informação pelas big techs.

Evitar que o tema seja pautado a partir de revanchismo ou tragédias sociais que muitas vezes resultam em políticas de maior vigilância. Esta maior vigilância não vai gerar necessariamente mais segurança e melhor qualidade da informação em circulação.

### #Vigilância

### #Rastreabilidade

Não foram apresentados ainda mecanismos que atuem a partir da rastreabilidade de mensagens que não ofereçam riscos à privacidade dos usuários, por isso ações desta ordem devem ser questionadas.

Para além de órgão regulador, é preciso pensar em um sistema regulatório, que envolva diferentes entes estatais, que seja multissetorial e representativo da diversidade da sociedade.

### #Sistema

### #Processos

A regulação de processos, como propõe o PL 2630/2020, embora seja um grande avanço, não é suficiente para limitar o poder das plataformas.

## #Etapas

Evitar o dilema de querer produzir uma regulação que abarque todos os ângulos do problema gerado pelos monopólios digitais e produzir regulações em etapas para fortalecimento da agenda comum.

Produzir mais dados e conscientizar sobre o papel do jornalismo como um bem público que precisa ser remunerado e fortalecido no ambiente digital.

## #Jornalismo

## #Remuneração

É preciso produzir ações e políticas públicas para o financiamento do jornalismo de interesse público e da produção e difusão da informação de modo geral. Existem inúmeras propostas sobre como fazer isso que precisam ser postas na mesa de negociação, incluindo, a remuneração do jornalismo a partir das plataformas digitais.

Ainda não há no Brasil, especialmente entre os atores políticos, a convicção sobre a centralidade da agenda de regulação, muitas vezes retomada em situações de emergência.

## #Convicção

## #Limitações

Atuar no debate sobre regulação de plataformas via legislativo é limitante, uma vez que se tem o desafio de apropriar cidadãs e cidadãos à temática e que, para isso acontecer no Brasil, é preciso pensar caminhos normativos com a participação da sociedade civil como protagonista.

Existe o desafio de construir uma perspectiva regional para a América Latina diante das múltiplas experiências globais. Há consenso de que a perspectiva latino-americana sobre o tema da regulação não está desenhada ou amadurecida politicamente na região.

## #Regionalização

## #Protagonismo

Pelas dimensões geográficas e de mercado, o Brasil precisa se colocar como protagonista no debate, evitando olhar apenas para si quanto ao tema da regulação de plataformas digitais.

É preciso evitar o risco, sempre iminente, de transplantar legislações de outros países para o Brasil e para a América Latina, que possuem história, culturas e povos distintos.

## #Europa

## #Inspiração

É preciso olhar atentamente para os exemplos inspiradores sobre regulação de plataformas que estão sendo realizados em países vizinhos na América Latina ou que fazem parte do Sul Global.

Além de se inspirar em experiências de fora, é preciso reconhecer o papel relevante de leis já aprovadas no Brasil como o Marco Civil da Internet e suas instituições reguladoras, e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## #Reconhecimento

## #Concentração

Avaliar as experiências de regulação dos meios tradicionais levando em consideração o combate à concentração de recursos publicitários.

## #Infraestrutura

Tratar o tema da infraestrutura de acesso à internet e às plataformas associado ao das políticas públicas, mas sem estabelecer hierarquização de agendas.

Defender a neutralidade de rede e politizar a questão do zero rating uma vez que esta estratégia comercial é fundamental no debate e pode gerar desinformação.

## #Neutralidade

## #AméricaLatina

Pensar uma estratégia latino-americana para a regulação das plataformas digitais que atenda às especificidades regionais e construir

Considerar o contexto das eleições municipais brasileiras em 2024 para o desenvolvimento de estratégias para a regulação das plataformas.

## #Eleições

# DIÁLOGOS EM CURSO - REGULAÇÃO DEMOCRÁTICA

## #Europa

Aprofundar os debates sobre 'dever de cuidado' e 'avaliação de riscos sistêmicos', aproveitando os pontos das leis europeias que evidentemente dialogam com a cultura e o cenário regional latino-americano.

## #Impactos

Trabalhar para que a nova legislação estabeleça uma regulação das plataformas a partir de elementos que tenham impacto significativo, evitando aprovar apenas um conjunto de regras genéricas que estabeleçam maiores responsabilidades às empresas de tecnologia.

## #Regional

Aprofundar o debate sobre a necessidade de se constituir uma institucionalidade regional, para além das nacionais, que possa operar de forma regionalizada.

## #Ampliação

Alavancar debates e formular propostas para legislações mais amplas das plataformas, que ultrapassem a regulação apenas sobre aspectos de transparência, controle, remuneração do jornalismo etc.

## #Diálogos

Estreitar diálogos com órgãos como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) acerca de modelos regulatórios já existentes.

## #Financiamento

Debruçar-se sobre o financiamento do jornalismo a partir da taxação das big techs e constituição de um fundo público. Há divergências sobre modelos de sustentabilidade baseados em arrecadação de tributos.

## #Preocupação

Houve preocupação com o tema da remuneração do jornalismo brasileiro, especialmente quando levado em consideração o poder econômico das plataformas.

## #Eleições

Defender o fim da possibilidade de impulsionamento e recomendação de conteúdo pago durante as eleições brasileiras, evitando assim a reprodução do abuso do poder econômico eleitoral nas mídias digitais.

## #Fatiamento

Sobre o fatiamento, hiperfatiamento ou não fatiamento das pautas presentes no PL 2630/2020, avançou o consenso no GT por fracioná-lo, mas com objeções.

## #ÓrgãoRegulador

Entender qual órgão regulador (e seu formato) atuará sobre as plataformas no Brasil e se tal regulação seria ampla, restrita e/ou fatiada.

## Recomendações - Regulação Democrática

A partir do debate “Experiências de regulação de plataformas na América Latina e a elaboração de uma agenda regional para o tema: Projeto de Lei (PL) 2630/2020 e outras iniciativas legislativas” foram consideradas as seguintes recomendações:

### Recomendações regionais:

- Criar uma campanha regional (latino-americana) sobre regulação de processos enquanto alternativa ao modelo do Vale do Silício e o chinês.
- Fazer o segundo seminário sobre as big techs. Há sugestão de que possa ser sediado na Colômbia em junho de 2024.
- Mobilização da sociedade civil latino-americana para participação no evento NetMundial, a ser realizado no Brasil, em São Paulo, no primeiro semestre de 2024.
- Construir um discurso único e latino-americano para enfrentar as grandes plataformas pela perspectiva da soberania em oposição à colonialidade.
- Incidir para que os Estados latino-americanos criem condições de infraestrutura pública para viabilizar a criação de plataformas públicas.
- Ampliar a agenda temática das atividades sobre regulamentação das plataformas e governança da internet.

### Recomendações locais:

- Fortalecer a incidência da sociedade civil no tema da regulação no Brasil, incluindo atores locais e comunitários nos territórios.
- Reforçar o papel do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e seus mecanismos multissetoriais.
- Incluir o tema do jornalismo e remuneração no calendário de atividades para o próximo período.
- Fazer uma movimentação para cobrar e reforçar a importância dos temas transparência e descentralização do poder, além de fazer um debate sobre o domínio que as big techs exercem sobre a infraestrutura de comunicação no Brasil.
- Mapear articulações brasileiras para o desenvolvimento de novas tecnologias de âmbito comunitário.



**Soberania Tecnológica**

02

## Panorama das discussões

A mesa temática “Soberania tecnológica e a construção de alternativas autônomas para a difusão de informação online”, realizou um diagnóstico estrutural, econômico e geopolítico sobre questões que envolvem a soberania tecnológica e de dados, além de apontar experiências concretas baseadas na autogestão de projetos, da comunicação e formação com as comunidades.

De acordo com os/as participantes, para enfrentar o atual modelo de negócios das big techs é preciso **(re)imaginar a tecnologia** para além da ótica do uso e do consumo, pensando estratégias de apropriação e desenvolvimento tecnológico. Nesse cenário, é fundamental o desenvolvimento de um *start* tecnológico completo, que só pode ser garantido e efetivado a partir do investimento pesado do Estado.

“

“Hoje a internet é como é porque o Estado nunca interviu. É difícil regular a internet hoje, pois ela não foi regulada desde o início.”

**Guillermo Mastrini, Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas**

”

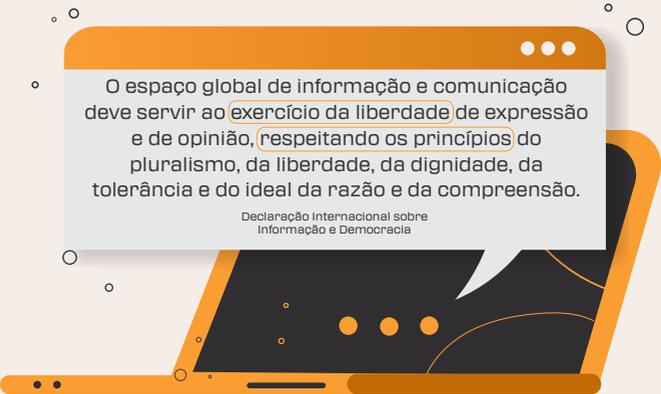
Para os/as painelistas, a concentração da infraestrutura impacta a produção de experiências de autonomia tecnológica, em especial as que acontecem nos territórios, visto que, as comunidades quase sempre encontram dificuldade em manter uma conexão significativa, estando reféns da **infraestrutura de conexão ofertada pelas megacorporações**. Os participantes avaliaram que o neoliberalismo varreu, com a globalização, o Estado e as políticas públicas de acesso à **infraestrutura tecnológica**.

Há o consenso de que as empresas formam parte de um oligopólio transnacional com fluxos de poder político (e tecnológico) que impedem a **soberania tecnológica**. Essas assimetrias de poder entre empresas e países, que desenvolvem essas tecnologias, são produzidas e mantidas por agendas políticas lucrativas e, sobretudo, por um modelo de negócios de extração de dados endereçado ao **capitalismo de plataforma**.

<sup>1</sup>Casos como os ataques às escolas que foram organizados via plataforma Discord, entre outros.

Atualmente existem alternativas ao monopólio, como é o caso das rádios comunitárias, Linux, Signal, Ubuntu, Decode e etc. Mas o Brasil não tem realizado um debate mais global sobre o uso destas alternativas como forma de enfrentamento aos monopólios. Seria importante retomar debates que foram

fortes no início dos anos 2000 sobre a importância de utilização de softwares livres e de códigos abertos e fortalecer a luta pelo acesso à internet, que ainda não é uma realidade no Brasil.



O espaço global de informação e comunicação deve servir ao exercício da liberdade de expressão e de opinião, respeitando os princípios do pluralismo, da liberdade, da dignidade, da tolerância e do ideal da razão e da compreensão.

Declaração Internacional sobre  
Informação e Democracia

“

“Precisamos debater o domínio que as big techs exercem sobre a infraestrutura nacional. Precisamos de um discurso único na América Latina para enfrentar as grandes plataformas.”

**Flávia Lefèvre, Coalizão Direitos na Rede**

”

Desta perspectiva, a garantia da soberania tecnológica e dos dados deve ser feita por meio de uma **infraestrutura nacional** baseada numa **estratégia nacional**. Para os/as painelistas é preciso, para colocar em prática a **soberania tecnológica**, que o governo ressignifique as estratégias de soberania de Estado na lógica dos direitos humanos, como por exemplo, criando condições para o **armazenamento** dos dados produzidos no Brasil dentro do próprio território.

Os participantes diagnosticaram que os desafios à soberania tecnológica são parte hoje de uma agenda global, e fazem parte de uma economia de escala, e que, portanto, precisa ser enfrentada de forma global. No entanto, foi destacado que alternativas que busquem a construção de infraestruturas públicas globais podem colocar o país em uma relação de **dependência tecnológica**. Apostas regionais foram apontadas como saídas.

Também foi destacado o papel das políticas públicas para produção de soberania tecnológica, como por exemplo, a proposta de desenvolvimento de **plataformas tecnológicas** públicas no Brasil (ou a nível local e regional) ou que este processo poderia ocorrer por meio da criação de uma **plataforma pública universal**.

Além de abordar possibilidades estratégicas e macro estruturais em políticas públicas de grande escala, os/as debatedores também apontaram a importância da **autonomia digital** em territórios e comunidades. No Brasil, o **cooperativismo tecnológico** como ferramenta de enfrentamento às plataformas ainda é pouco explorado. As alternativas autônomas e descentralizadas existem, mas ainda carecem de financiamento, estando muitas vezes à mercê de aportes da iniciativa privada.

Neste ponto, perguntas como “quais seriam as formas de financiamento destas iniciativas?” ou “como produzir autonomia tecnológica para além do Estado?” foram expostas durante o debate. Sobre isso, foi levantada a responsabilidade da sociedade civil e da academia de acompanhar a concentração econômica da internet na Região Norte, especialmente na Amazônia, onde atualmente há um processo de expansão da internet com **satélites de baixa órbita** (*Starlink*). A dependência de uma única empresa que oferta a conectividade na região põe em risco o direito à comunicação de toda uma população.

Os/as debatedores ainda falaram da importância da realização e do compartilhamento de experiências bem-sucedidas de tecnologias alternativas. No México, por exemplo, foi estabelecida uma **rede comunitária de celular** para comunidades indígenas. Com apoio da iniciativa privada e do governo, comunidades mexicanas criaram suas próprias **cooperativas de internet** e de telefonia celular com abrangência em todo o país. Existem nuvens e serviços especializados em projetos baseados no uso de **tecnologias livres**, e foi apontada a necessidade de aprofundar debates autônomos e alternativos sobre as **regras comunitárias**. Estes são alguns caminhos que podem **inspirar o Brasil** no debate sobre soberania tecnológica.

Sobre experiências de soberanias autônomas e alternativas, foi apresentado o caso de indígenas guaranis da região Sul da cidade de São Paulo. Eles construíram uma intranet que distribui a internet para toda comunidade com uma moderação colegiada para agir coletivamente no acesso de conteúdos e temáticas sensíveis como pornografia, jogos violentos e etc. Esse sistema, chamado *Nhandeflix*, também armazena e distribui filmes produzidos por eles ou sobre eles.

O painel contou com a participação de representantes do Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (Argentina), Código Sur (Costa Rica), Rhizomatica (México) e Coletivo Digital (Brasil), e com a mediação do Instituto Nupef (Brasil). Os debates em torno do tema “Soberania tecnológica e a construção de alternativas autônomas para a difusão de informação online” continuaram durante as discussões no Grupo de Trabalho sobre o mesmo tema. Os principais apontamentos são apresentados a seguir.

## MAPA DE CONSENSOS: SOBERANIA TECNOLÓGICA

### #Letramento

Não existe um processo de educação política sobre governança na internet, especialmente nos territórios vulnerabilizados. Neste sentido, o letramento digital foi apontado como fundamental neste momento.

Mas para além do letramento digital focado no uso, é preciso construir formas de educação para a mídia que apontam para o uso crítico e consciente da internet, com processos de educação midiática que cheguem aos territórios.

### #Consciência

### #Acessibilidade

Garantir acessibilidade linguística para traduzir e democratizar o acesso oralizado da internet aos territórios e povos tradicionais, incluindo acessibilidade das pessoas com deficiência e fomentando a educação dos/as gestores/as públicos.

Defender o direito à comunicação como possibilidade de incentivar outros olhares sobre as tecnologias, que fomentem um lugar de produção e difusão de conteúdos e não apenas o papel do usuário/consumidor de informações do e sobre o mundo.

### #Incentivo

### #Racismo

Denunciar o “racismo tecnológico” e reconhecer como projetos monopolistas impactam o meio ambiente, destroem culturalmente os territórios e produzem danos à população.

Construção de uma soberania menos predatória, que priorize e valorize a manutenção dos territórios e comunidades e incidência sobre as políticas de redes comunitárias.

### #Territórios

### #Retomada

Retomar a centralidade de debates importantes da primeira década dos anos 2000, como a necessidade da produção e uso de softwares livres e de códigos abertos e fortalecimento de infraestruturas públicas de conectividade e aplicações.

Construção de uma agenda de debate sobre soberania para pressionar o Estado, com ocupação dos espaços de participação e monitoramento dos recursos e políticas.

### #Monitoramento

### #Soberania

Pressionar o Estado e agentes públicos para a construção de uma agenda de soberania tecnológica e de dados que esteja alinhada ao projeto estratégico de desenvolvimento do país.

## #Desigualdade

Enfrentar os desafios econômicos como desigualdade, dificuldade de acesso por falta de infraestrutura e de recursos/subsídios econômicos nos territórios.

Valorizar o protagonismo estatal, que aconteça tanto para a promoção do acesso democrático à internet, quanto para o desenvolvimento e implementação de aplicações e soluções tecnológicas.

## #Acesso

## #Violações

Pressão às plataformas com relação aos processos de denúncias as violações de direitos, especialmente, as violências de gênero, raça, para que não aconteçam de maneira punitivista, mas com as devidas medidas de reparação.

Construção de soluções e políticas públicas (em diversas esferas) que não sejam homogeneizantes, mas sim capilarizadas, passíveis de adaptações e que nasçam dos diferentes contextos e territórios.

## #Políticas

## #Amazônia

Intensificação do acompanhamento, pela sociedade civil, do fluxo e expansão da internet por meio de satélites de baixa órbita na região amazônica, operados por meio de empresas como *Starlink*, de Elon Musk.

## DIÁLOGOS EM CURSO - SOBERANIA TECNOLÓGICA

### #Autonomia

É preciso desenvolver e também mapear as experiências que estão produzindo conectividade e autonomia nos territórios para além das ações do Estado.

### #Financiamento

A partir do levantamento de ações autônomas, compreender quais são as formas possíveis de financiamento destas iniciativas.

### #Estado

Uma das questões que apareceram no debate é se é possível em um mundo de economia de escala, produzir ações de soberania/autonomia tecnológica para além do Estado.

## Recomendações - Soberania Tecnológica

A partir do debate “Soberania tecnológica e a construção de alternativas autônomas para a difusão de informação online” foram consideradas as seguintes recomendações:

### **Recomendações locais:**

- Mapeamento de aplicativos públicos (municipais, estaduais) da sociedade e de movimentos e de soluções digitais como Botocar, MobilizaSP, Valeu (comida RJ), Taxi Rio, Contrate Quem Lute (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST).
- Acompanhamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), fazendo com que a sociedade civil ocupe os espaços de discussão, inclusive do Comitê Gestor do FUST, que está para ser estruturado em 2024.

**Regulação Econômica**

**03**

## Panorama das discussões

O tema da “Regulação econômica das plataformas digitais: como resolver a ausência de pluralidade e de diversidade de informação e os repetidos abusos de poder econômico” abordou a importância de criar mecanismos para regular o **modelo de negócios das plataformas**. A alta concentração de poder das *big techs* e a forma como operam as plataformas digitais vêm continuamente intervindo no equilíbrio democrático e interferindo na vida social. A regulação das plataformas tem sido vista, portanto, como uma das formas de salvaguardar os direitos básicos.

Uma das ações necessárias é a **desnaturalização do processo de plataformação**, que coloca as empresas de tecnologia no papel de detentoras exclusivas de todas as **soluções tecnológicas**. E esta desnaturalização passaria também pela realização de uma regulação **econômica**, que garanta, por exemplo, a separação entre os serviços ofertados pelas *big techs*, e a imposição de regras para impedir a formação de **oligopólios digitais**.



As grandes plataformas podem ser consideradas atualmente a própria esfera pública. E precisam ser reguladas, porque isto traz consequências para a democracia e a liberdade de expressão.

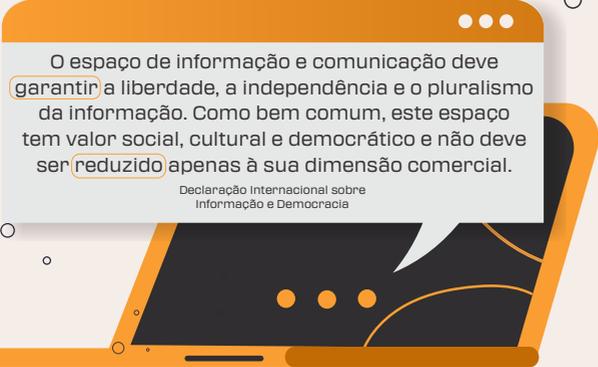
Ana Mielke, Intervozes



De acordo com os participantes, as empresas podem explorar um conjunto de características e estratégias para garantir vantagens competitivas, incorrendo, muitas vezes, em distorções do mercado e abusos de posição dominante. Nesse sentido, uma das primeiras propostas apresentadas é a necessidade de se investir em uma legislação *ex ante*, formulada para evitar danos potenciais associados às ameaças à concorrência, ao consumo, ao abuso de poder econômico e à concentração econômica e de dados. Revisitar a legislação antitruste brasileira para adaptá-la ao mercado de plataformas, realizando testes de concentração de mercado baseados na qualidade dos serviços e não nos preços, também foi uma das propostas apresentadas pelos painelistas.

Outra proposta apresentada foi a necessidade de se proibir que dados coletados pelas plataformas sejam usados como base de dados para o lançamento de novos empreendimentos, como recentemente aconteceu no Brasil com o lançamento do **Threads** pela Meta, a partir de dados transferidos do Instagram.

A utilização de um banco de dados perfilado para criação de uma nova plataforma de serviços, coloca a empresa detentora dessas plataformas em posição privilegiada, conferindo assim, vantagem competitiva desproporcional no mercado de plataformas e aplicações. Houve críticas também à exploração de efeito de rede e a alguns modelos de negócios, como o *freemium*<sup>1</sup>, e a necessidade de se regular estas práticas para evitar a concentração.



O espaço de informação e comunicação deve garantir a liberdade, a independência e o pluralismo da informação. Como bem comum, este espaço tem valor social, cultural e democrático e não deve ser reduzido apenas à sua dimensão comercial.

Declaração Internacional sobre  
Informação e Democracia

Também foi apontada a necessidade de expandir o impedimento da **propriedade cruzada**, já previsto em algumas regulações da radiodifusão pelo mundo, também às empresas de mídia e tecnologia. Na prática, isso significaria criar regras para impedir que o mesmo conglomerado opere, por exemplo, serviços de mensageria, redes sociais, buscadores, serviços de e-mail, etc. Cada serviço deste

seria, portanto, ofertado por empresas diferentes, que ficariam impedidas de formar grandes holdings para compartilhamento de capital e de base de dados/usuários. Proibições à propriedade cruzada já estão presentes no marco normativo brasileiro para evitar monopólios e oligopólios.

“

O neoliberalismo varreu, com a globalização, o espaço do Estado e das políticas públicas sobre acesso à infraestrutura tecnológica. Nossa tarefa agora é retomar este espaço.

Helena Martins, Diracom

”

<sup>1</sup> *freemium* é um modelo de negócio em que um produto ou serviço proprietário (tipicamente uma oferta digital como software, mídia, jogos ou serviços web) é oferecido gratuitamente, mas alguma quantidade em dinheiro é cobrada de usuários premium para obterem recursos adicionais, funcionalidade ou bens virtuais.

Nesta linha de uma regulação estrutural, foi apontada a proposta de separação, inclusive de capital, entre as empresas que ofertam o serviço de provimento de aplicação ou conteúdo (hospedam o conteúdo em seus servidores) e aquelas que realizam a curadoria deste conteúdo (indicam aos usuários o conteúdo de seu interesse). Esta separação teria impacto direto na distribuição de conteúdos – atualmente realizada a partir de operações algorítmicas que privilegiam o alcance e não a qualidade da informação que está sendo distribuída – e teria o potencial para mitigar a proliferação de desinformação e discurso de ódio nas redes.

Por outro lado, também foram apresentadas propostas que não implicaram na separação das empresas e de seu capital como, por exemplo, a partir da constituição de mecanismos regulatórios de **desagregação dos serviços** de curadoria e hospedagem de conteúdo, possibilitando ao usuário escolher qual empresa vai realizar o serviço de curadoria, independente de onde o conteúdo esteja hospedado. Esta medida possibilitaria ampliar o número de empresas que ofertam os serviços, promovendo a justa competitividade no mercado e ampliando a inovação, e potencialmente aumentariam a autonomia e o poder de escolha dos usuários.

Também foi apontada a necessidade de garantir a **interoperabilidade** dos serviços ofertados por plataformas e aplicações, a fim de garantir controle, autonomia e **portabilidade de dados** dos usuários. E a necessidade de se garantir a neutralidade de rede na internet, coibindo acordos entre operadoras de conexão e provedoras de aplicações e conteúdos (como os que acontecem na prática do **zero rating**). Trata-se de uma **prática abusiva** que coloca as plataformas em condições privilegiadas de **concorrência** uma vez que são elas a serem usadas sem o uso da franquia de dados.

Além de apontarem mecanismos para mitigar a concentração das plataformas digitais, os/as palestrantes alertaram sobre a disparidade de armas no debate público sobre regulação, visto que as próprias plataformas têm se colocado enquanto agentes neste debate, **distribuindo e impulsionando** discursos contrários à regulação, a exemplo do que aconteceu em relação ao PL 2630/2020 no Brasil.

Este painel contou com a participação de representantes do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social (Brasil), Diretoria da *Communications Networks, Content and Technology* (CNECT) da Comissão Europeia, Fórum Sobre Internet e Democracia (França), Coalizão Direitos na Rede (Brasil) e contou com a mediação do TEDIC - Tecnología y Comunidad (Paraguai). Os debates em torno do tema “Regulação econômica das plataformas digitais: como resolver a ausência de pluralidade e de diversidade de informação e os repetidos abusos de poder econômico” continuaram durante as discussões no Grupo de Trabalho sobre o mesmo tema. Os principais apontamentos são apresentados a seguir.

## MAPA DE CONSENSOS - REGULAÇÃO ECONÔMICA

### #Vantagem

Criar mecanismos que impeçam que uma empresa de tecnologia utilize seu banco de dados perfilado para colocá-la em posição privilegiada para o oferecimento de outro serviço. O acúmulo dos dados confere vantagem competitiva para as empresas.

Fomentar a educação dos usuários das plataformas para o entendimento sobre o papel das mídias, dos algoritmos, e sobre como suas interações nas redes são moduladas a partir de interesses opacos.

### #Direitos

### #Gratuidade

Criar mecanismos que coíbam acordos entre operadoras de internet e provedoras de aplicações, em especial, a prática do zero rating, que coloca as grandes plataformas em posição de vantagem no mercado, ao terem seus usos e consumos induzidos pelo acordo de gratuidade.

Garantir alguma participação da sociedade civil em fóruns e espaços que tomam decisões sobre concorrência como conselhos, autoridades e/ou agências.

### #Participação

### #Publicidade

Combater a concentração do ecossistema de publicidade no espaço digital, criando regras para repartir o bolo publicitário, hoje 90% concentrado nas mãos de Facebook e Google.

Pressionar por modelos de regulação que garantam a interoperabilidade dos serviços ofertados por plataformas e aplicações, a fim de garantir controle, autonomia e portabilidade de dados dos usuários.

### #Interoperabilidade

### #Aprisionamento

Reduzir custos de mudança de uma plataforma para outra, evitando o aprisionamento dos usuários. Existem iniciativas internacionais nesta perspectiva como “carteira de dados” dos usuários na Bélgica.

Apresentar propostas regulatórias que garantam a separação estrutural e funcional entre os diferentes serviços ofertados pelas plataformas de forma a mitigar os impactos sobre o controle da produção e circulação da informação.

### #Separação

### #Desagregação

Desagregação dos serviços de curadoria e hospedagem de conteúdo, possibilitando aos usuários escolherem a empresa que vai realizar sua curadoria de conteúdo, que não precisa ser a mesma que hospeda o conteúdo.

## #TeoriadoDano

Aplicar as noções de mercado relevantes e as diversas teorias do dano; e a partir daí mostrar como a falta de concorrência traz prejuízos importantes aos usuários.

Revisitar os marcos normativos brasileiros que tratam de mecanismos antitruste a fim de atualizá-los para intervenção no mercado atual de plataformas, em que o abuso do poder econômico não é determinado pelo preço dos serviços ofertados.

## #Antitruste

## #Aquisições

Enfrentar a dinâmica de aquisições de novas empresas, prática realizada pelas grandes empresas para evitar a concorrência, o que afeta diretamente a inovação.

Adoção de regras para minimizar os custos de entrada na competição, o que implica em políticas públicas para as pequenas empresas de tecnologia que queiram operar no mercado.

## #CustosdeEntrada

## #Transparência

Criar mecanismos que imponham às plataformas o dever de transparência e traduzir para a sociedade os danos provocados pela opacidade da atuação das plataformas.

Desenvolver projetos locais, regionais ou nacionais que apostem na lógica do cooperativismo de plataformas, que sejam capazes de fazer frente à hegemonia das plataformas privadas.

## #Cooperativismo

## #Contratação

É preciso estabelecer parâmetros para a contratação de plataformas pelos entes públicos, tais como governos e universidades, visando maior soberania sobre os dados que são produzidos e armazenados pelas empresas privadas.

Criar mecanismos regulatórios que imponham limites à propriedade cruzada, com base no acúmulo já produzido sobre o debate da regulação da radiodifusão.

## #Cruzada

## #Infraestrutura

Incidir pela construção de infra-estruturas universais, que possam ter seu uso compartilhado para fins comerciais de pequenas empresas e projetos de inovação tecnológica e para fins não comerciais, garantindo acesso a direitos, por exemplo.

## DIÁLOGOS EM CURSO - REGULAÇÃO ECONÔMICA

### #Autoridades

Aprofundar debates sobre quais órgãos poderiam atuar na regulação econômica das grandes plataformas a partir de ferramentas de autoridades já existentes como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

### #Publicidade

Criar mecanismos regulatórios que limitem a concentração da publicidade no meio digital para coibir práticas de monetização dos dados dos usuários através da venda de anúncios. A coleta e o perfilamento de dados para a venda de anúncios deve ser proibida.

## Recomendações - Regulação Econômica

A partir do debate “Regulação econômica das plataformas digitais: como resolver a ausência de pluralidade e de diversidade de informação e os repetidos abusos de poder econômico” foram consideradas as seguintes recomendações:

### Recomendações globais:

- Produzir uma pesquisa para uma metanálise global que vise compreender como os algoritmos alteram/impactam as democracias pelo mundo.

### Recomendações regionais:

- Pensar em uma agenda latino-americana com objetivo de buscar os consensos e estruturar os pontos em comum sobre regulação econômica das plataformas digitais.
- Ampliar o alcance do tema da regulação econômica junto à sociedade para fomentar a atuação da imprensa e cobertura crítica das big techs.

## **Recomendações locais:**

- Envolver outros atores (sindicatos e associação de consumidores) no diálogo sobre mecanismos e autoridades antitruste e criar uma articulação destas organizações para incidir sobre o tema.
- Realizar formação de atores do campo articulada entre sociedade civil, imprensa, anunciantes e agências de publicidade para apropriação da linguagem sobre regulação de plataformas
- Sistematizar os pontos mais críticos do debate sobre regulação, incluindo o debate sobre regulação econômica e o papel do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
- Aprofundar as reflexões para uma regulação a partir das leis antitruste, que possa ser aplicada a partir do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
- Aprofundar o debate sobre a importância da construção de plataformas públicas e pensar em quais marcos regulatórios estas plataformas poderiam operar.
- Aprofundar sobre o Projeto de Lei 2768/2022, de autoria do deputado federal João Maia (PL/RN), conhecida como futura "Lei do Mercado Digital", que busca, entre tantos pontos, atribuir à Anatel como reguladora das plataformas digitais.



**Educação Midiática**

**04**

## Panorama das discussões

O debate sobre "Educação para a mídia e a construção de alternativas: como empoderar e fomentar espaços de participação social de usuários da América Latina para a melhoria do ambiente digital" foi marcado por inúmeras reflexões acerca do próprio conceito de educação midiática, que de acordo com os painelistas, está em constante disputa.

Foi apresentada a necessidade de construir consensos acerca do papel desta educação midiática como algo que esteja focado no cidadão e não no usuário, contrapondo-se a ideia de que formar para os usos, como muitas vezes defendem alguns doutrinadores, seja suficiente. É preciso retomar a ideia de que os cidadãos são sujeitos e não objetos da tecnologia e das mídias digitais.

Durante o debate, foram apresentados dados recentes que mostram que 9 entre 10 crianças usam a internet no Brasil. Lido de forma apressada este dado pode parecer positivo e conduzir a uma compreensão equivocada, isso porque os desdobramentos dos dados apontam que 50% dessas crianças acessam a internet exclusivamente pelo celular e mais de 80% delas estão nas classes D e E. A dedução imediata de que as crianças brasileiras seriam **nativas digitais**, deve ser, portanto, sempre problematizada, porque o acesso é bastante desigual. Além disso, as crianças devem ter o **direito ao aprendizado** sobre o funcionamento das máquinas e o envolvimento das famílias, neste contexto, é fundamental.



As plataformas digitais devem cumprir integralmente as normas de **liberdade** de expressão e opinião e, para tal, respeitar a **neutralidade** política, ideológica e religiosa na estruturação do espaço de informação e comunicação

Declaração Internacional sobre  
Informação e Democracia

“

O movimento do vigilantismo em relação às crianças também é algo que precisa ser enfrentado. Não queremos crianças que sejam súditas e sim cidadãs.

Isabella Henriques, Instituto Alana

”

Outra questão relevante que apareceu no debate é a importância de se pensar políticas públicas para a educação midiática para além do ensino formal. As/os painelistas concordaram que é necessária a transversalidade da educação midiática no ambiente escolar desde muito cedo, mas acrescentaram que a educação popular também pode ser uma aliada na construção de **alternativas** que empoderem a participação social das/os usuárias/os no **ambiente digital**. Ainda nesta perspectiva, foi acrescentado que, como o Brasil é um país de dimensões continentais, as políticas públicas nesta área devem respeitar as formas de organização e a **gramática** dos territórios, fomentando a autogestão e evitando que sejam implementadas de forma hierarquizada e unidirecional.



A Meta usou sua estrutura para interferir na democracia. Queremos uma regulação que trate dessa concentração de poder. A população não pode depender dessas empresas para exercer seus direitos

**Gabrielle Graça, Artigo 19 Brasil**



Este painel contou com a participação de representantes do Instituto Alana (Brasil), Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação (Brasil), Cooperativa Sulá Batsú (Costa Rica), Secom-PR (Brasil) e com a mediação do Instituto Vero. Os debates em torno do tema “Educação para a mídia e a construção de alternativas: como empoderar e fomentar espaços de participação social de usuários da América Latina para a melhoria do ambiente digital” continuaram durante as discussões no Grupo de Trabalho sobre o mesmo tema. Os principais apontamentos são apresentados a seguir.

## MAPA DE CONSENSOS - EDUCAÇÃO MIDIÁTICA

### #Popular

A educação midiática não deve ser vista apenas como objeto da educação formal, escolarizada, deve também incluir experiências da educação popular.

Ações de governos e da sociedade (universidades, organizações, movimentos) devem fortalecer o papel da educação popular na formação dos/as cidadãos e reafirmar sua transversalidade junto a questões como emergência climática, racismo e discriminações, violências de gênero e sexualidade, direitos de crianças e adolescentes, entre outros.

### #Transversalidade

### #Cidadania

Ações que proponham uma educação midiática menos focada nos usos das mídias digitais e tecnologias emergentes e mais na construção de cidadanias.

As universidades devem funcionar como espaço para a formação de mão de obra e empoderamento dos/as educadores/as e das escolas no tema da educação midiática.

### #Universidades

### #Capilarização

A formação dos/as professores é importante instrumento de capilarização da educação midiática em todos os níveis de ensino (fundamental, médio e superior) e também na educação popular.

É preciso garantir tradução e acessibilidade (forma e conteúdo) da educação midiática, de forma usar linguagem menos hermética ou técnica, além da tradução para diferentes línguas e linguagens e com uso de metodologias contextualizadas.

### #Acessibilidade

### #Autocrítica

Admissão de que a lógica educacional brasileira é excludente, e que é preciso convertê-la, dando possibilidade a que os diversos grupos étnicos e sociais acessem esses espaços e plataformas.

Estratégias de comunicação que levam em conta a segurança dos povos, com uma educação e comunicação midiática estratégica pela proteção e defesa dos povos e seus territórios, especialmente das suas lideranças e defensores dos direitos humanos.

### #Comunicação

### #Colaboração

Pensar estratégias a partir da elaboração de projetos colaborativos, em parceria e em rede entre as organizações, de forma que cada organização possa entregar sua expertise.

## #Tecnologias

Atuar por financiamentos não apenas para apropriação e uso das tecnologias, mas para que organizações e coletivos diversos também possam construir tecnologias próprias.

No que refere à educação digital, além de recursos e pessoas, é preciso considerar a dimensão da segurança e proteção de dados dos usuários, especialmente quando estes usuários são crianças e adolescentes ou se encontram em grupos historicamente vulnerabilizados.

## #Dados

## #Estratégia

A educação midiática não pode se desenvolver à margem da crítica ao modelo de negócios das big techs, altamente centrado no envio de publicidades segmentadas, e não escapa a um debate mais amplo de estratégia nacional para o desenvolvimento tecnológico.

Construção de uma maior interação entre as entidades, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e as instituições escolares nos seus territórios, permitindo que os projetos potentes e criativos sejam ampliados.

## #Territórios

## #Autogestão

Assegurar a autogestão das políticas de educação midiática nas comunidades e territórios, evitando que elas sejam elaboradas e implementadas de forma hierárquica e unidirecional.

A sociedade civil organizada precisa conhecer e apoiar as experiências de cooperativas digitais como um modelo sem fins lucrativos para o ambiente digital; existem exemplos bem-sucedidos em diferentes comunidades no Brasil e na América Latina.

## #Cooperativismo

## #Soberania

A educação midiática deve proporcionar um processo de conscientização para a emancipação e deve ser crítica à dependência do atual modelo das grandes plataformas, sendo desta forma, locus do debate sobre a importância da soberania tecnológica.

Encontrar meios para reduzir a ingerência das big techs na oferta de educação midiática, uma vez que as formações oferecidas por elas visam, exclusivamente, a formação de audiências para o mercado privado.

## #Corporativismo

## #Acesso

O debate em torno da educação midiática deve incluir a luta pela universalização do acesso à internet, visto que no Brasil diferentes grupos étnicos e sociais vivem sem direito à conexão significativa e até mesmo sem energia elétrica.

## DÍALOGOS EM CURSO - EDUCAÇÃO MIDIÁTICA

### #Financiamento

Debater possibilidades de financiamento público para produção de ações autônomas e autogestionárias nos territórios para que os mesmos não se tornem reféns de projetos financiados pelas operadoras de telecomunicações ou pelas grandes plataformas.

### #Consultas

Dimensionar a importância das consultas públicas abertas pelo governo federal e seu papel limitado na escuta da sociedade sobre o tema, visto que elas partem da lógica de escuta da sociedade civil organizada e não alcançam diferentes comunidades e territórios e muitas vezes não são acessíveis a grupos que falam outras línguas e/ou possuem outras formas de comunicação.

## Recomendações - Educação Midiática

A partir do debate “Educação para a mídia e a construção de alternativas: como empoderar e fomentar espaços de participação social de usuários da América Latina para a melhoria do ambiente digital” foram consideradas as seguintes recomendações:

### Recomendações regionais:

- Fazer chamada para um próximo encontro virtual para aprofundar e criar espaços de trocas de experiências, com metodologias e conteúdos, com foco em educação midiática/educação cidadã.
- Trazer movimentos de educação e educadores (professores que atuem na educação infantil e fundamental, escolas indígenas, escolas quilombolas, periféricas) para os próximos debates sobre educação midiática/cidadã.

### Recomendações locais:

- Incidir pela melhoria das consultas públicas para que elas possam de fato mapear a realidade dos diversos contextos brasileiros e pensar diferentes estratégias e ações para estes contextos.
- Incidir para que as consultas públicas também utilizem metodologias analógicas, garantindo condições de participação aos não-conectados e que sejam feitas em diferentes metodologias e linguagens de modo a contemplar formas de comunicação não normativas.





REALIZAÇÃO

Forum on  
Information  
& Democracy



APOIO

**FECAP**

Forum on  
Information  
& Democracy

**Luminate**